



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL
PROJETO DE LEI Nº 5940 DE 2009
(Do Executivo.)

Cria o Fundo Social – FS e dá outras providências.

EMENDA

Altera o parágrafo II do Art. 2º, do Projeto de Lei, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

II – oferecer fonte regular de recursos para o desenvolvimento social **e regional**, na forma de projetos e programas **novos ou já existentes sob a responsabilidade de órgãos da administração federal**, nas áreas de combate à pobreza e de desenvolvimento da educação, da cultura, da ciência e tecnologia e da sustentabilidade ambiental. ”

Sala das Sessões, em de setembro de 2009.

Deputado PAULO RUBEM SANTIAGO
PDT/PE